



INSPEÇÃO
DO TRABALHO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ROD EDIFICACOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ 08.639.233/0001-40



Período: 27/10/2021

Local: Guapó/GO.

Coordenadas Geográficas: -16.825944, -49.541750 (16°49'33.4"S 49°32'30.3"W)

Atividade econômica: Construção de edifícios (CNAE: 4120-4/00)



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO EM GOIÁS

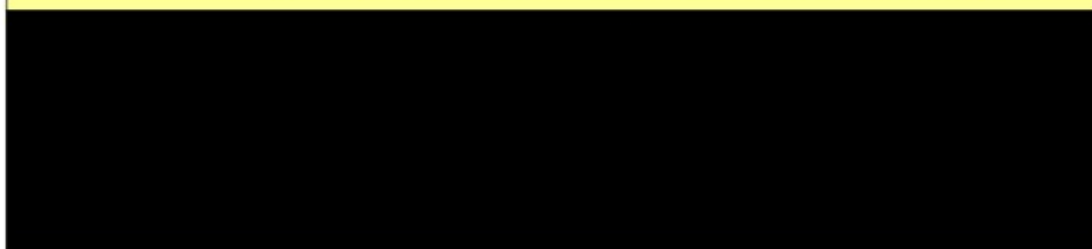
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA (MTP)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (DPRF)





INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

I. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	15
Empregados registrados durante ação fiscal	00
Empregados Resgatados – total	00*
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros	00
Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores Estrangeiros Resgatados	00
Trabalhadores Estrangeiros – Mulheres - Resgatadas	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias Seguro Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas	00
Valor bruto das rescisões (em reais)	0,00*
Valor líquido recebido (em reais)	0,00*
Valor Dano Moral Individual	0,00*
Nº de Autos de Infração lavrados	00**
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Termos de Notificação	00
Prisões efetuadas	00
Armas apreendidas	00
CTPS emitidas	00
CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas	00

* Não foi constatada situação de trabalho análogo ao de escravo.

** Por se tratar de EPP, não foram lavrados autos de infração (critério da dupla visita)



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

II. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A ação fiscal no referido local foi deflagrada em decorrência de recebimento, pela Superintendência Regional do Trabalho em Goiás (SRTb-GO), de denúncia encaminhada pelo Ministério Público do Trabalho, relatando possível prática de submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravo em relação aos trabalhadores que laboravam para a empresa ROD EDIFICACOES E INCORPORACOES LTDA, prestando serviços na obra intitulada “Residencial David Barbosa”, em Guapó (cópia do contrato no Anexo A-001).

III. DO LOCAL INSPECIONADO

Trata-se de obra de conclusão e legalização de 263 unidades habitacionais financiadas pelo programa do governo federal denominado "Programa Minha Casa Minha Vida/Entidades – PMCMV-E" (atualmente renomeado de “Programa Casa Verde Amarela”), administrada pela empresa ROD EDIFICACOES E INCORPORACOES LTDA (cópia do contrato no Anexo A-002).

Referido canteiro de obras já fora fiscalizado em maio de 2017, ocasião em que foram resgatados 21 trabalhadores da condição análogo à de escravo, em face da empresa "IC Construções Eireli – ME", CNPJ 03.467.890/0001-34. Na ocasião, referida contratada irregularmente havia sido contratada para construção de 263 (duzentas e sessenta e três) unidades habitacionais na cidade de Guapó-GO, denominado "Residencial David Barbosa", através do "Programa Minha Casa Minha Vida/Entidades – PMCMV-E", com recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, conforme art. 2º, II, da Lei nº 11.977/09, por intermédio da “Associação por Moradia Popular de Goiás – ASMOP/GO” (Entidade Organizadora – EO), Caixa Econômica Federal – CEF (Agente Operador/Financeiro) e IC Construções Eireli – ME.

Alguns meses após operação de 2017, a obra foi paralisada, ao que tudo indica por má gestão, e assim permaneceu por cerca de 04 anos. Recentemente, mediante novo aporte do Governo Federal, foi contratada a empresa ROD EDIFICACOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.639.233/0001-40, para conclusão dos serviços (cópia do contrato no Anexo A-002).



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

IV. DA AÇÃO FISCAL

Uma equipe interinstitucional de combate ao trabalho escravo no estado de Goiás, formada pelo Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), Ministério Público do Trabalho (MPT) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) iniciou em 18/10/2021 uma operação para averiguar diversas denúncias de trabalho análogo à condição de escravo em diversos municípios goianos, dentre elas a objeto do presente relatório (vide “denúncia no anexo A-001).

Por ocasião das inspeções, verificou-se que no canteiro de obras em questão havia razoáveis áreas de vivência, embora fossem usadas as próprias casas em construção como alojamento de trabalhadores. Havia somente cerca de 15 (quinze) trabalhadores na referida obra, sendo que somente 06 (seis) eram de outros estados e estavam alojados no interior da obra.

Foram constatadas apenas algumas poucas irregularidades, a exemplo da falta de armários individuais e de fornecimento de roupas de cama, sendo tais infrações objeto apenas de notificação orientadora (cópia no Anexo A-003), dada a necessidade de observância do critério da dupla visita, por se tratar de empresa de pequeno porte (art. 55, §1º da LC 123/2006).

V. CONCLUSÃO

Pelo que foi acima relatado, durante a ação fiscal empreendida em face da empresa ROD EDIFICACOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 08.639.233/0001-40, realizada em outubro de 2021, **não foi identificada situação que configurasse trabalho análogo à condição de escravo**, pelos motivos já acima expostos.



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

V. SUGESTÃO DE ENVIO DE CÓPIA DESTE RELATÓRIO

Apenas para cumprimento das instruções normativas sobre o assunto, sugerimos o envio de cópia deste relatório para:

- a) **MPT** – Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista o **IC 001088.2021.18.0/6**
- b) **DETRAE** – Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, da SIT/STRAB/SEPRT/MTP;

É o relatório.

Goiânia/GO, 29 de dezembro de 2021.

